



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2022

INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO DIRETOR GERAL E DIRETOR ADJUNTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE PARICONHA-AL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e fundamentado no art. 12 da Lei Municipal nº 423/2022, que institui novas regras para a gestão na Rede Pública Municipal de Ensino de Pariconha, como espaço de participação e construção coletiva, através de diretrizes quanto a escolha de diretores e diretores adjuntos das escolas de educação básica, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão eleitoral para escolha do diretor geral e diretor adjunto das unidades escolares da Rede Pública de Ensino, do município de Pariconha-AL, conforme representações abaixo indicadas, sob a coordenação da primeira:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Mabel Galdino Bezerra - CPF 877.491.124-53 (Coordenadora)

Suplente: Michela de Araújo Santos - CPF: 059.087.884-06

Titular: Diolange dos Santos Ramalho - CPF 870.489.654-87

Suplente: Maria Cícera Guedes - CPF 007.822.174-94

REPRESENTANTE DO NÚCLEO MUNICIPAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - SINTEAL:

Titular: Pedro Pereira de Sá Júnior - CPF 022.774.574-42

Suplente: Jakeline Dias de Sá Feitoza - CPF 012.001.814-41

REPRESENTANTE DE PAIS:

Titular: Maria Vera dos Santos Carvalho - CPF 820.431.834-00

Suplente: Carla Alves dos Santos Silva - CPF 057.184.694-74

REPRESENTANTE DE ALUNOS (EMANCIPADOS):

Titular: Maria Cícera Bertoleza – CPF 030.592.574-18

Suplente: Jaciel Bertoleza – CPF 066.855.204-26

REPRESENTANTE DE PROFESSORES:

Titular: Ieda Nunes de Carvalho – CPF 954.385.724-53

Suplente: Márcia do Nascimento Silva Correia – CPF 034.275.734-27

REPRESENTANTE DE FUNCIONÁRIOS DE APOIO:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Elaine da Silva Feitosa - CPF 012.032.954-99

Suplente: Sueli Nóia da Silva - CPF 957.047.104-25

REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Titular: Erinaldo Pereira da Silva – CPF 055.113.944-75

Suplente: Cícero Honorato da Silva – CPF 043.363.264-01

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Sandra Silva Lima – CPF 044.002.334-30

Suplente: Manoel Honorato da Silva – CPF 116.249.717-33

Art. 2º. A Comissão terá como responsabilidades:

I - elaborar as instruções regulamentadoras do processo seletivo e das eleições;

II - a sistematização e publicização do processo seletivo para Diretor e Diretor Adjunto e do resultado final do processo eleitoral.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral dissolver-se-á após concluído o processo eleitoral.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM PARICONHA-AL, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO TELMO NOIA
PREFEITO